



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 16/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto André de Carvalho Amorim para presidir cerimônia de casamento.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500004-63.2022.8.06.0086,

RESOLVE designar o Juiz de Direito Erick Omar Soares Araújo, Titular da 1ª Vara da Comarca de Horizonte, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Francisco da Silva Matias e Alana Nogueira Rocha, a realizar-se no dia 17 de janeiro de 2022, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 17/2022

Dispõe sobre desligamento de Juízes Leigos do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, as juízas leigas Izabel Cristina Lima Moraes (inscrição nº 922002872) e Marcela Maria Gondim Correia Lima (inscrição nº 922002178).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 18/2022

Dispõe sobre atuação dos Juízes Leigos vinculados ao Núcleo de Produtividade Remota

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO o artigo 4º da Portaria nº 991/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes leigos integrantes do Núcleo de Produtividade Remota, abaixo indicados, para atuar nas unidades judiciárias descritas na tabela, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 13 de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

Unidade Judiciária	Juiz(a) Leigo(a)
1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz	Felipe Maciel de Farias